

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE  
DE CHAPA CONCORRENTE AO CRA-RS**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 12 do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA/RS, aprovado pela Resolução Normativa do CFA Nº 438, de 20 de Dezembro de 2013, torna público que foi deferido, através do ofício nº 1432/2014/CFA/CPE, de 11 de setembro de 2014, o pedido de substituição de integrante de chapa concorrente ao CRA-RS, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2015, cuja eleição ocorrerá no dia 15 de outubro de 2014, de 0 (zero) hora às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), exclusivamente através do site eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br).

**CHAPA AO CRA-RS: CHAPA 1** - Mandatos de 4(quatro) anos, 2015/2018: **Efetivos:** 1. Adm. Rogério de Moraes Bohn; 2. Adm. Valtter Luiz de Lemos; 3. Adm. Sérgio José Rauber; 4. Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler; 5. Adm. Helenice Rodrigues Reis; 6. Adm. Izabel Cristine Lopes. **Respectivos Suplentes:** 1. Adm. Otília da Costa e Silva Gomes; 2. Adm. Elimar Kroner Teixeira; 3. Adm. Mauro Ochman; 4. Adm. Fernando Fagundes Milagre; 5. Adm. Márcia Valéria Borba Brasil; 6. Adm. Nadir Becker.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014

Adm. Cesar Marques Sarmento      Coordenador da CPE-CRA-RS - CRA-RS nº 5471

**Edital de INTIMAÇÃO - NOTIFICAÇÃO**

8ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de Porto Alegre.  
Prazo de: 20 (VINTE) dias. Natureza: Notificação.  
Processo: 001/1.10.0161494-2. (CNPJ: 1614941-75.2010.8.21.0001). Autor: Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda. Réu: Luiz Humberto Lauriente Eilert e outros. Objeto: INTIMAÇÃO do réu: Luiz Humberto Lauriente Eilert, CPF: 452.887.470-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, em relação à inadimplência quanto às prestações do contrato firmado para aquisição do imóvel registrado sob nº 6.798, junto ao Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, Porto Alegre, 06 de agosto de 2014. Eu Marília Ardohain Fermio, Ajudante Substituta, subscrevo. Maurício da Costa Gambogi - Juiz de Direito.

**PUBLIQUE OS EDITAIS  
DA SUA CIDADE  
NA ZERO HORA POR  
UM PREÇO ESPECIAL!  
ENTRE EM  
CONTATO CONOSCO:**

[publicidadelegal.interior@zerohora.com.br](http://publicidadelegal.interior@zerohora.com.br)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS  
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Bel. MÁRCIA ELISA COMASSETO DOS SANTOS, na qualidade de Oficial de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa - RS, em virtude de estar em local incerto e não sabido, faz a presente INTIMAÇÃO por edital do Sr. **RODRIGO SCHULTZ MEIRELLES**, brasileiro, carpinteiro, solteiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 000.295.840-60, portador da carteira de identidade número 3089408748, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Andira, nº 211, aptº zelador, Bairro Centro, nesta cidade, e da Sra. **MERI JOSIANI LOPES PAZ**, brasileira, vendedora, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 007.562.110-00, portadora da carteira de identidade número 1087850622, expedida pela SSP/RS, residentes e domiciliados nesta cidade de Capão da Canoa, segundo informação da credora, na Avenida A, nº 825, Cs. 107, Bl. C. Praia Guarani, a requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, para que V. Sas. compareçam neste Serviço de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, situado na rua Tupinambá, nº 595, Bairro Centro, para efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 41.069,43 (quarenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, posição em 14 de junho de 2014, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, o qual será atualizado na data do efetivo pagamento. V. Sas. adquiriram o imóvel constituído da Casa 107-C, do Bloco C do Condomínio Residencial Guarani, situado na Avenida A, nº 825, na Praia Guarani, no Município de Capão da Canoa/RS, através do Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - financiamento de imóveis na planta - Recursos FGTS, datado de 13 de maio de 2009, registrado na matrícula número 74.285, desta serventia registral de Capão da Canoa/RS. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação. Obs.: Caso V. Sa. desejem realizar o pagamento da dívida, dentro do prazo acima mencionado, entrar em contato urgente com esta serventia, falar com os escreventes Cristiane ou Lucas, pelo fone (051) 36256320 ou 95352398, e lhe será esclarecido todo procedimento. Capão da Canoa, 03 de setembro de 2014. Ailton dos Santos - Registrador Substituto.

**DAE**  
Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 036/2014 ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões para Água.  
**DATA DA ABERTURA:** 25/9/2014  
**HORA:** 9 horas (horário de Brasília/DF)  
**LOCAL:** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
**UASG:** 925282 - Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação do Edital no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, por fax, pelos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>/acesso-aos-sistemas/comprasnet-siasg, ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@terra.com.br](mailto:dae.licitacao@terra.com.br). Miores informações pelo fone/fax (55) 3967-1309 - ramal 1309, e ainda pelo fax do Setor de Licitações e do Pregoeiro (55) 3244-2079. Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2014.

Tiago Batista de los Santos      Izabel da Cunha Alvarez      Horacio Dávila Rodriguez  
Chefe da Seção de Licitações      Procuradora-Geral do DAE      Diretor-Presidente do DAE

**SULGÁS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS 01/2014  
PROGRAMA SULGÁS DE PATROCÍNIO SOCIOCULTURAL E ESPORTIVO  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS - informa a relação dos projetos selecionados através do Edital 01/2014 do Programa Sulgás de Patrocínio Sociocultural e Esportivo, a serem apoiados de acordo com as seguintes categorias:

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE
10	Doutorzinhos em Ação	Maurício Perondi Bagarollo
14	1ª Edição do Circuito Cultural Ponche Verde	C&C Gestão e Prod. de Ações Culturais
17	4ª Canoas Jazz	Adriana Mentz Martins ME
18	Sobre Anjos & Grilos - Turnê RS	Deborah Finocchiaro ME
25	Muda Mundo 2014	Ostermann & Ostermann Ltda.
34	Concertos Populares	Assoc. Pró Música de POA
51	Semana Bento Cultura	Luiz Alberto Caprara
<b>Projetos Sociais e de Atenção à Saúde:</b>		
Nº PROTOCOLO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE
11	Educação em diabetes, tratamento e assistência III	Instituto da Criança com Diabetes do RS
15	Prog. de fortalecimento das práticas de humanização ao bebê de baixo peso	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
21	Tênis e Cidadania	Fundação Tênis
29	Envelhecimento Jovem	Assoc. Benef. Casa de Amparo Mão de Deus
<b>Projetos Esportivos:</b>		
Nº PROTOCOLO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE
35	Tênis SOGIPA	Sociedade de Ginástica Porto Alegre
54	UJR Futsal - categorias de base	União Jovem do Riñão
60	Projeto Remadas Solidárias	Associação Caxiense de Canoagem

havendo impossibilidade de apoio a algum dos projetos selecionados em função de documentação ou ainda por problemas de ordem técnica e/ou de execução, novos projetos serão selecionados, seguindo estritamente a ordem de classificação.

A Gerência de Comunicação e Marketing da Sulgás fará contato com os proponentes dos projetos a serem patrocinados a partir do dia 29 de setembro de 2014 para dar andamento ao processo de apoio.

Os valores apoiados não são, necessariamente, os valores solicitados. Esta informação será passada na ocasião do contato da Gerência de Marketing e Comunicação da Sulgás com o proponente.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**Roberto da Silva Tejedas**  
Diretor Presidente

**ATENÇÃO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM!**

No dia 13 de setembro, acontecem as eleições do Coren-RS. A votação será pela internet, das 8h do dia 13 às 8h do dia 14. O voto é obrigatório, sob pena de multa eleitoral no valor de uma anuidade. Devem votar os profissionais que regularizaram seus débitos até dia 18 de julho.

O voto é um instrumento de transformação.

Novidade! O Cofen está enviando para a casa dos inscritos a senha para a votação pela internet. Quem não recebeu a deverá acessar o site das eleições e gerar uma senha.

ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES

Mais informações

Site Coren-RS: [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br)  
Site eleições: [www.votaenfermagem.org.br](http://www.votaenfermagem.org.br)

Coren<sup>RS</sup>  
Plano unido à saúde do povo

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n. 68.893, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1. Realizará as seguintes Licitações:

**Pregão Eletrônico 290/2014** - do Tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES NÃO IÔNICOS CUMULADO COM COMODATO DE 01 (UMA) BOMBA INFUSORA DE CONTRASTES E 02 (DOIS) AQUECEDORES DE FLUIDOS/CONTRASTES DESTINADOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM/UFSM., Entrega das propostas a partir do dia 12.09.2014 às 8 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura da proposta 26.09.2014 às 9 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Eletrônico 294/2014** - do Tipo Menor Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO MÉDICO DE GRANDE PORTE PARA O HUSM/UFSM. Entrega das propostas a partir do dia 12.09.2014 às 8 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura da proposta 26.09.2014 às 9 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Eletrônico 295/2014** - do Tipo Menor Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER POLIMERIZADO E CARTUCHO DE TINTA PRETO DESTINADOS A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA/UFSM. Entrega das propostas a partir do dia 12.09.2014 às 8 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura da proposta 26.09.2014 às 9 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

2. Os editais completos poderão ser retirados nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), ou no endereço: Prédio da Administração Central, sala 657, 6º andar, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, fone (55)3220 8189, no horário de expediente externo da Universidade.

Santa Maria, 12 de setembro de 2014  
Jayme Worst  
Coordenador de Licitações

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2014.09.01/01  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA JURÍDICA  
EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO-RS  
**CONTRATADO:** LUCAS SCHWAB HORST, brasileiro, solteiro, Advogado, regularmente inscrito na OAB/RS, Nº 90.170, com escritório profissional sito à Rua Guarita, 646, sala 02, no município de Crissiumal-RS.  
**OBJETO:** A aquisição da prestação dos serviços de assessoria jurídica consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração municipal em geral e, em especial, as áreas de direito constitucional, administrativo e tributário, financeiro e previdenciário, envolvendo dentre outros, assuntos relacionados a orçamento, organização administrativa, servidor público, licitações e contratos administrativos, serviço público e terceirização, análise de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos, bens patrimoniais, reforma administrativa, previdência própria dos servidores, aspectos jurídicos do processo de orçamento, da lei de diretrizes e do plano plurianual, processo e técnica legislativa, elaboração de leis e demais espécies legislativas, assessoria durante as sessões legislativas, assessoria e acompanhamento durante todos as fases do trabalho das comissões processantes, comissões parlamentares de inquérito, e demais comissões, assessoria e consultoria de serviços advocatícios, incluindo a representação da Câmara em juízo e audiências, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, além de participação e revisão nas reformulações e reformas do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica, e observância das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Os Serviços de consultoria legislativa compreenderão pesquisa legislativa, reprodução e remessa de textos legais federais e estaduais, quando solicitados, análise à luz da constituição federal e estadual de projetos de lei, de decretos legislativos, de resoluções, de emendas à lei orgânica e orientação sobre processos legislativos municipais, em suas diferentes fases, assessoramento na reformulação e revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como na elaboração de pareceres e acompanhamento às Comissões Parlamentares de Inquérito e Comissões Processantes, e observância das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Os serviços de consultoria em organização e administração de pessoal compreenderão o atendimento em consultas referentes a casos concretos em relação aos servidores municipais face às constituições e demais leis aplicáveis, estudo da estrutura organizacional da CONTRATANTE e dos quadros dos servidores do legislativo, e observância das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Estarão incluídos no objeto do presente contrato os serviços de consultoria orçamentária e contábil que venham a compreender orientação técnica legal da contratada na elaboração orçamentária, no modo de sua execução, forma legal, receita e despesa, patrimônio e organização dos sistemas de controle interno, patrimonial e operacional, e observância das normas e orientação do Tribunal de Contas do Estado.

**PRazos e REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O prazo de contratação é de 4 (quatro) meses, de 1º de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Pagamento será mensal. Demais formas, condições e cláusulas fazem parte do mérito disposto no contrato.  
**PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Quatro (4) parcelas de R\$ 1.892,00 (um mil e oitocentos e noventa e dois reais) mensais, Total bruto de R\$ 7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).  
Campo Novo, 1º de setembro de 2014.

**LAURO SZALANSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo-RS